

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 46/2008 de 29 de Maio de 2008

2.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que a 25 de Setembro de 2007 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 382, publicado no Jornal Oficial n.º 90, IIª Série de 24/10/07, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2007/2008;

Considerando que o clube tem de se deslocar ao Continente para participar na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 34.342,00, conforme o programa apresentado, é de € 20.778,00, sendo:

- 1.º -
- 2.º -
- 3.º -
- 4.º -
- 5.º -
- 6.º - € 1.524,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa;
- 7.º - € 810,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na final do Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão masculina de ténis de mesa;

8.º - € 405,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

24 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.